



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
14868	JEFFERSON NORONHA DOS SANTOS	AC
15973	LINDA HERRERA DA SILVA	AC
13913	VITÓRIA MACHADO MIRANDA	AC
14186	KÁTIA JANAÍNA FAGUNDES DIAZ	AC
15533	VAGNER ROSA MANFREDI	AC
14200	ANA BEATRIZ CARDOSO DE SOUZA	AC
15824	YASMIN SCHMITT MARQUES	AC
13938	ALISON CLEITON ALVES CÁCERES	AC
14128	RAFAEL BOAVENTURA VIÇOSA SOARES	AC
15632	ROGER XAVIER DE PAULA	AC
13889	JOSEPH JARED PORTO BARBOSA	AC
16537	BRUNA ANDRIELY DA SILVA CARVALHO	AC
13969	RAFAEL DA SILVA LIMA	AC

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **de 03 a 07 de janeiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.
- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **10 de janeiro de 2022**.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá **até às 12h do dia 11 de janeiro de 2022**.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **12 de janeiro de 2022**.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana/RS, 03 de janeiro de 2022.

DOUGLAS RICARDO BOARDMAN DOS REIS
DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA
PORTARIA Nº 860/2021